

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI N° 522, DE 2022.

Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), a fim de conceituar dado neural e caracterizá-lo como dado pessoal sensível.

EMENDA N°

Suprime-se o Art. 2º do substitutivo apresentado ao PL 522/2022.

Sala da Comissão, em 30 de outubro de 2024.

Deputado JORGE SOLLA



* C D 2 2 4 9 1 8 2 4 9 9 3 0 0 *

